



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relatório de Desempenho e Relatório Anual de Obrigações de Serviço Público| ano de 2022

Obrigações de Reporte e Publicitação - Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Nota Introdutória

A publicação do regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros através da lei nº 52/2015, de 9 de junho, do Regulamento (CE) nº 1370/2007 e da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, levou a uma alteração substancial do setor de transporte público em Portugal, através da criação de mecanismos e poderes de planeamento, organização e atribuição dos serviços de transporte público por parte das autoridades públicas.

Nos termos do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, cada Autoridade de Transportes deve tornar público um Relatório Anual sobre as Obrigações de Serviço Público impostas no âmbito das suas competências.

Este relatório inclui os operadores de serviço público selecionados e as compensações e os direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida.

Enquadramento

De acordo com o n.º1 do artigo 7º do Regulamento (CE) nº1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro, cada Autoridade de Transportes deve tornar público um relatório anual sobre as obrigações de serviço público da sua competência, os operadores de serviços públicos selecionados e as compensações e dos direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida.

Este relatório permite um controlo e avaliação do desempenho, da qualidade e do financiamento da rede de transportes públicos e, caso necessário, prestar informações sobre a natureza e a extensão dos direitos exclusivos eventualmente concedidos.

Por seu turno, o Regulamento nº 430/2019 de 16 de maio, alterado pelo Regulamento nº 273/2021 de 23 de março, tem por objeto o estabelecimento de:

- a) Regras e princípios gerais relativos à determinação de tarifas e à relação destas com outros elementos que integram o sistema tarifário, no serviço público de transporte de passageiros, regular e flexível, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados; e
- b) Procedimentos relativos ao envio de informação à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) pelas autoridades de transportes e operadores de serviço público, para efeitos de fiscalização e supervisão, incluindo: i) Relatório anual de

desempenho relativo ao serviço público de transporte de passageiros, da competência das autoridades de transportes: ii) Relatório anual circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da competência das autoridades de transportes; iii) Informação no âmbito do controlo anual das compensações concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse económico geral.

O nº 1 do artigo 18º do Regulamento nº 430/2019 de 16 de maio, alterado pelo regulamento nº 273/2021 de 23 de março, refere que sem prejuízo dos deveres gerais de colaboração e cooperação com a AMT e do disposto em instrumento regulamentar da AMT que preveja obrigações de informação mais abrangentes, as autoridades de transportes enviam até ao fim do primeiro semestre de cada ano:

- a) Um relatório de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros do ano anterior, com o conteúdo mínimo constante do anexo ao presente regulamento, desagregado em todas as suas dimensões, por referência à atividade de serviço público, por linha e/ou contrato de serviço público e outras atividades do operador de serviço público;

Por seu turno, o artigo nº 18º-A refere o seguinte:

1- No cumprimento do nº1 do artigo 7º do Regulamento, cada autoridade de transportes competente torna público, anualmente no respetivo sítio da internet, um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público impostas no âmbito das suas competências;

2- O relatório referido no número anterior deve conter, pelo menos, a tabela constante do anexo do referido regulamento, e que dele faz parte integrante

3- O relatório é publicado no respetivo sítio da internet da Autoridade de Transportes e enviado à AMT até ao fim do primeiro semestre do ano seguinte a que respeita.

Assim, para efeitos do nº1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, do artigo 18º e 18º-A do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de março, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, anexa-se a este documento a respetiva informação.



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2022

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de março, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	Meios Próprios do Município
	Natureza do contrato de serviço público.	Não aplicável
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte.	A atividade prestada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, encontra-se explanada no Regulamento da Estrutura Nuclear dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, conforme Despacho n.º 4688/2013, publicado em Diário da República n.º 65/2013, Série II de 3/4/2013, assim como no enquadramento dado pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, Publicado no Decreto Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua redação atual.
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; (ii) Transporte regular e transporte flexível.	Anexo I
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	110 (não inclui variantes e parcelares) 657 Km
	N.º de circulações: (i) Totais anuais; (i) Média diária nos dias úteis; (ii) Média diária nos fins de semana e feriados.	(i) 339.624 (ii) 1.179 (iii) 518
	% da população do município servida por transportes públicos.	90,0%
	N.º de veículos.km produzidos.	6 190 000
	N.º de lugares.km produzidos.	445 624 000
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (i) Títulos ocasionais; (ii) Títulos monomodais; (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;	Anexo II
	Procura	N.º de passageiros transportados.
N.º de passageiros.km transportados.		36 265 000
Taxa de ocupação média anual da frota.		8,10%
Taxa de fraude detetada.		0,04%
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	(i) n.º viaturas: gasóleo -146; energia elétrica -29; híbrido -2 (ii) n.º de autocarros: pré-euro-5; euro I-6; euro II-20; euro III-39; euro IV-16; euro V-48; euro VI-43 (iii) low floor/low entry-155; acesso a cadeira de rodas-107 (iv) Lotação da frota - 12.515
	Idade média da frota	14



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2022

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de março, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	Bilhetes: Pré comprados-1.752.000€; Diários-21.000€; Bilhete de motorista + elevador-745.000€ Passes sociais: 3.674.000€
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos.	n/a n/a n/a 7.740.339,72 € n/a
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos.	n/a n/a
	Índice de regularidade (IR).	98,1%
	Índice de pontualidade (IP5).	Informação não disponível
Qualidade e segurança	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	Foram efetuados inquéritos de satisfação em novembro de 2022 com os seguintes resultados: Utentes de Transporte Especial: Grau de satisfação global - 83,3% Informação disponível - 80,3% Qualidade do serviço - 87,3% Contribuição para a sociedades - 80,8% Imagem da empresa - 87,7% Comunicação com os serviços administrativos - 80,2% Utentes de Linhas Regulares Grau de satisfação global - 67,9% Informação disponível - 71,5% Qualidade do serviço - 62,9% Contribuição para a sociedades - 70% Imagem da empresa - 68,1% Comunicação com os serviços administrativos - 67%
	N.º de reclamações por motivo.	Atendimento: 71 Linhas/percursos/paragens: 258 Viaturas: 38 Condução: 57 Parques/áreas de estacionamento: 41 Tarifário/bilhética: 22
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	Lojas SMTUC; Serviços de Apoio ao Cliente na sede; site- www.smtuc.pt; e-mail: geral@smtuc.pt; telefones 239 801 000 / 800 203 280 Lojas SMTUC - 6; Postos de venda SMTUC -4; Postos de venda exteriores-17
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	280 Colisão-192; Despiste -87; Atropelamento - 1
	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	Agresões a motoristas/revisores - 4
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	5.947,5 tCO ₂ eq
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	Gasóleo - 2.243.252 L; Energia elétrica - 804.059 KWh



ANEXOS

SMTUC

Serviços Municipalizados de
Transportes Urbanos de
Coimbra



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2022

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO	VKM.ANUAIS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS
SMTUC	2T	Manutenção - Vil de Matos	175 362	177 357
SMTUC	4	Estação Nova - Sto António dos Olivais	96 178	256 878
SMTUC	5	Pedrulha - Estádio	135 584	432 837
SMTUC	5F	Pedrulha - Parque	76 691	99 544
SMTUC	5T	Pedrulha - Vale das Flores	64 231	65 459
SMTUC	6	Cimo de Fala - H.U.C	218 915	679 957
SMTUC	6F	Fala - H.U.C	35 392	40 822
SMTUC	7	Arnado - Tovim	195 539	553 909
SMTUC	7T	Palacio da Justiça - Tovim	208 032	588 976
SMTUC	9	Parque - Casal da Misarela	55 017	39 828
SMTUC	9F	Parque - Casal da Misarela (por P.Campismo)	15 584	11 634
SMTUC	10	Parque - Hospital Sobral Cid	101 580	124 209
SMTUC	10A	Parque - H.Sobral Cid	18 295	1 306
SMTUC	11	Arnado - Bairro Norton de Matos	25 679	63 848
SMTUC	12	Beira Rio - Taveiro	17 124	29 421
SMTUC	12A	Beira Rio - Taveiro	2 561	7 169
SMTUC	12R	Beira Rio - Taveiro	11 323	7 650
SMTUC	13	Beira Rio - Valongo	58 882	56 302
SMTUC	13P	Beira Rio - São Martinho Piscinas	14 558	9 142
SMTUC	14	Portagem - S.Martinho do Bispo (por Estação Velha)	148 806	312 528
SMTUC	14T	Beira Rio - S.martinho do Bispo (por Covões/Forum)	158 373	503 472
SMTUC	16	Manutenção - Carapinheira da Serra	50 093	58 240
SMTUC	16G	Manutenção - Rocha Velha	102 714	79 849



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2022

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO	VKM.ANUAIS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS
SMTUC	17	Beira Rio - Coalhadas	31 247	28 292
SMTUC	18	Portagem - Hospital Sobral Cid	105 838	57 349
SMTUC	18F	Portagem - H.Sobral Cid	9 559	23 886
SMTUC	19	Praça da República - S.Paulo de Frades	11 188	13 274
SMTUC	19A	Praça da República - Rocha Nova	7 085	2 944
SMTUC	19R	Praça da República - S.Romão	17 993	21 001
SMTUC	19T	Praça da República - Rocha Nova	159 787	144 406
SMTUC	20	Portagem - Valongo	74 892	69 042
SMTUC	21	Beira Rio - Arzila	48 783	57 848
SMTUC	21A	Beira Rio -Arzila	38 680	22 210
SMTUC	21R	Beira Rio - Arzila	74 046	59 196
SMTUC	21T	Beira Rio - Cruzam.R.Lameira (Arzila)	47 894	48 163
SMTUC	22	Portagem - Escola Inês de Castro	68 978	112 785
SMTUC	22F	Portagem - Escola Inês de Castro	23 637	41 108
SMTUC	23	Portagem - Escola 2+3 de Ceira	51 432	53 207
SMTUC	23C	Portagem - Ceira	12 589	4 981
SMTUC	23F	Portagem - H.Sobral Cid	10 495	2 892
SMTUC	24	Arnado - Quinta da Nora	51 848	155 428
SMTUC	24T	Palácio da Justiça - Quinta da Nora	207 649	602 482
SMTUC	25	Praça da República - Casal da Rosa	86 378	106 583
SMTUC	25T	Praça da República - Sta Apolónia	27 172	45 675
SMTUC	26	Praça da República - Chão do Bispo	44 227	52 718
SMTUC	27	Praça da República - Bairro do Ingote	105 971	267 942



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2022

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO	VKM.ANUAIS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS
SMTUC	27F	Praça da República - Bairro do Ingote	11 280	70 709
SMTUC	28	Universidade - Bairro do Ingote	61 589	164 423
SMTUC	28F	Praça da República - Bairro do Ingote	5 376	9 321
SMTUC	29	Estação Nova - H.U.C	122 529	471 234
SMTUC	30	Antero de Quental - Carapinheira da Serra	43 222	25 830
SMTUC	30A	Praça da República - Redonda	31 171	1 453
SMTUC	30F	Praça da República - Lordemão	9 473	3 107
SMTUC	30T	Antero de Quental - Lordemão	20 227	19 085
SMTUC	31	Largo do Arnado - Cruz de Morouços	45 462	60 809
SMTUC	32	Beira Rio - Vila Pouca do Campo	47 309	58 945
SMTUC	32A	Beira Rio - Vila Pouca do Campo	11 518	9 333
SMTUC	32R	Beira Rio - Vila Pouca do Campo	12 058	10 857
SMTUC	33	Parque - Manutenção	99 295	229 995
SMTUC	34	Universidade - Polo II da Universidade	62 330	255 189
SMTUC	34T	Universidade - Polo II da Universidade (por Quinta da Portela)	57 764	86 397
SMTUC	35	H.U.C. - Pedrulha	54 359	56 403
SMTUC	36	Praça da República - Ponte de Eiras	60 674	83 481
SMTUC	36F	H.U.C. - Ponte de Eiras	7 306	6 513
SMTUC	36T	Praça da República - Ponte de Eiras	35 113	43 997
SMTUC	37	Vale das Flores - H.U.C	144 552	306 784
SMTUC	38	Santa Clara - Polo II	68 396	97 407
SMTUC	38F	Santa Clara - Polo II	57 011	73 383
SMTUC	38T	Parque - Polo II	2 511	9 725



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2022

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO	VKM.ANUAIS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS
SMTUC	39	Palacio da Justiça - Ribeiro de Vilela	59 264	51 483
SMTUC	41	Alqueves - Vale das Flores	41 107	26 206
SMTUC	42M	Misarela - Es. Eugénio de Castro	1 550	856
SMTUC	42V	Parque - Vale de Canas	31 124	14 494
SMTUC	43	Portagem - Almalaguês (via Vale das Flores)	24 540	26 755
SMTUC	43T	Portagem - Almalaguês	37 692	29 629
SMTUC	43V	Portagem - Almalaguês	25 550	11 857
SMTUC	44	Monforte - Portagem (via Anaguéis)	70 595	50 321
SMTUC	45	Portagem - Zorro	48 914	24 985
SMTUC	47	Portagem - Cernache (via Loureiro)	89 257	37 291
SMTUC	47F	Portagem - Cernache (via Covões e Loureiro)	13 013	2 532
SMTUC	48	Portagem - Assafarge (via Covões)	92 539	40 715
SMTUC	49	Portagem - Cernache (por Est.Nac.Antiga)	43 607	61 862
SMTUC	49T	Portagem - Cernache (por Est.Nac.Antiga)	166 289	84 789
SMTUC	50	Manutenção - Sargento Mor	80 390	86 667
SMTUC	50M	Manutenção - Sargento Mor	34 210	83 722
SMTUC	50S	Manutenção - Sargento Mor	33 531	78 653
SMTUC	50T	Manutenção - Sargento Mor	217 370	149 021
SMTUC	51	Manutenção - Marmeleira	34 487	27 911
SMTUC	52	Pedrulha - Póvoa do Loureiro	42 240	9 325
SMTUC	52M	Pedrulha - Mata de S.Pedro	10 668	388
SMTUC	52P	Póvoa do Loureiro - Pedrulha	73 701	9 738
SMTUC	52T	Mata de S.Pedro - Pedrulha	2 302	3 558
SMTUC	53	Interface de Ponte de Eiras - Brasfemes	36 107	14 575



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2022

ANEXO I

OPERADOR	Nº LINHA	DESIGNAÇÃO	VKM.ANUAIS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS
SMTUC	53T	Interface de Ponte de Eiras - Bostelim	25 959	13 560
SMTUC	103	Estação Nova - Olivais	71 856	234 756
SMTUC	100	Portagem - Sé Velha (Linha Azul)	9 580	16 991
SMTUC	201	Cernache - Vila Pouca	15 100	2 153
SMTUC	202	Cernache - Vila Pouca	15 393	727
SMTUC	203	Cernache - Vila Pouca	5 531	178
SMTUC	204	Ceira/Escola - Casal Novo (via Braçais)	15 487	5 078
SMTUC	237	Beira Rio - feira dos 7 e dos 23	1 724	2 319
SMTUC	221	Casa do Sal - H.U.C	64 400	1 078
SMTUC	223	Parque Verde - Universidade	10 086	1 857
SMTUC	244	Santa Clara - Universidade	39 744	28 859
TOTAL			5 931 304	9 583 018



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

tarifário

BILHETES PRÉ-COMPRADOS, PASSE REDE GERAL, BILHETE DE MOTORISTA					
TÍTULO DE TRANSPORTE		PREÇO	PREÇO POR DESLOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
BILHETES PRÉ-COMPRADOS					
3 DESLOCAÇÕES		2,20 €	0,73 €	VÁLIDOS PARA TODA A REDE EXCETO NO SISTEMA ECOVIA DESLOCAÇÃO POR PERÍODO HORÁRIO (*)	
4 DESLOCAÇÕES		2,50 €	0,63 €		
5 DESLOCAÇÕES		3,15 €	0,63 €		
6 DESLOCAÇÕES		3,80 €	0,63 €		
7 DESLOCAÇÕES		4,40 €	0,63 €		
8 DESLOCAÇÕES		4,65 €	0,58 €		
9 DESLOCAÇÕES		5,25 €	0,58 €		
10 DESLOCAÇÕES		5,80 €	0,58 €		
11 DESLOCAÇÕES		6,40 €	0,58 €		
BILHETE PARA 1 DIA		3,50 €			VÁLIDO PARA TODA A REDE EXCETO NO SISTEMA ECOVIA
BILHETE PARA 1 DIA "FAMÍLIA NUMEROSA"		0,70 €			VÁLIDO PARA TODA A REDE EXCETO NO SISTEMA ECOVIA COM LIMITE DE 7 VIAGENS POR DIA
PASSE REDE GERAL	Mensal	30,00 €		VÁLIDO PARA TODA A REDE COM DIREITO AO ESTACIONAMENTO GRATUITO NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO AFETOS AO SISTEMA ECOVIA	
BILHETE DE MOTORISTA (Vendido a bordo da viatura)		1,60 €		VÁLIDO APENAS NA PRÓPRIA VIATURA E PARA O PERCURSO PARA QUE FOI ADQUIRIDO	
PASSES SOCIAIS ESPECIAIS					
TÍTULO DE TRANSPORTE		PREÇO	OBSERVAÇÕES		
TRANSPORTE ESCOLAR	Anual	Gratuito	DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
CENTRO HISTÓRICO (Elevador do Mercado / Linha Azul)	Anual	Gratuito	VÁLIDO PARA O ELEVADOR DO MERCADO D. PEDRO V E PARA A LINHA AZUL VER CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO (**)		
ANTIGO COMBATENTE	Anual	Gratuito	VÁLIDOS PARA TODA A REDE EXCETO NO SISTEMA ECOVIA VER CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO (**)		
APOIO SOCIAL +	Anual	12,00 €			
FUNCIÓNARIO MUNICIPAL	Anual	12,00 €			
APOSENTADO MUNICIPAL	Mensal	6,00 €			
BIMODAL (CP/SMTUC)	Mensal	35,00 €			
COMBINADO	Mensal	Gratuito nos SMTUC (Protocolo entre a CMC e as transportadoras JOALTO, MOISÉS CORREIA DE OLIVEIRA e TRANSDEV)			
CONSIGO +	Mensal	1,00 €			
ESTUDANTE	Mensal	15,00 €			
SÉNIOR + REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE +	Mensal	12,00 €			
3.ª IDADE REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE	Mensal	15,00 €			
PASSE BEM / Coimbra conVIDA	Até 7 dias	6,00 €			
SISTEMA ECOVIA					
TÍTULO DE TRANSPORTE		PREÇO		PREÇO POR DESLOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
PASSE REDE GERAL +	Mensal	35,00 €		VÁLIDO PARA TODA A REDE E NO SERVIÇO DE TRANSPORTE DO SISTEMA ECOVIA QUE CONFERE O DIREITO AO ESTACIONAMENTO GRATUITO NOS PARQUES AFETOS A ESTE SISTEMA	
PASSE REDE GERAL + (ENTIDADE)	Mensal	20,00 €		VER CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO PASSE ENTIDADE	
2 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO		2,60 €	1,30 €	VÁLIDO PARA TODA A REDE E NO SERVIÇO DE TRANSPORTE DO SISTEMA ECOVIA QUE CONFERE O DIREITO AO ESTACIONAMENTO GRATUITO NOS PARQUES AFETOS A ESTE SISTEMA DESLOCAÇÃO POR PERÍODO HORÁRIO (*) VER CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO BILHETE ENTIDADE	
4 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO		4,20 €	1,05 €		
2 DESLOCAÇÕES / ACOMPANHANTE(****)		1,50 €	0,75 €		
2 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO (ENTIDADE)		1,95 €	0,98 €		
4 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO (ENTIDADE)		3,15 €	0,79 €		
CARTÕES DE SUPORTE					
CARTÃO		PREÇO	OBSERVAÇÕES		
Coimbra conVIDA		6,00 €	SUPORTE PARA TODOS OS TÍTULOS COM EXCEÇÃO DO BILHETE DE MOTORISTA		
Viagem conVIDA		0,50 €	SUPORTE PARA OS TÍTULOS PRÉ-COMPRADOS (COM EXCEÇÃO DO BILHETE FAMÍLIA NUMEROSA) E PARA OS BILHETES COM ESTACIONAMENTO		

(*) No período de 1 hora, contado desde a 1.ª validação, permite todos os transbordos (mudanças de carreira) pretendidos, sendo de validação obrigatória em cada viagem. Após a última validação dentro desse período, permite a conclusão da viagem em curso, independentemente do tempo que esta demore.

(**) As condições de atribuição para os diversos Títulos de Transporte devem ser consultadas nas Lojas SMTUC ou em www.smtuc.pt.

(****) Este Título de Transporte é destinado apenas a acompanhantes de utilizadores do Sistema Ecovia, não confere ao seu portador direito ao estacionamento gratuito.

OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR

O TRANSPORTE DE CRIANÇAS ATÉ AOS 4 ANOS DE IDADE SERÁ EFETUADO GRATUITAMENTE, DESDE QUE NÃO OCUPEM LUGAR

**UTILIZE SEMPRE
TÍTULO DE TRANSPORTE
VÁLIDO**



COIMA A APLICAR EM CASO DE INFRAÇÃO
(n.º 3 do Art.º 7.º, da Lei n.º 28/2006, de 4 de julho)
De 120,00 € a 350,00 €

(Em vigor desde 01.01.2022)



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2022

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	ETAC - Empresa Transportes António Cunha S.A
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	Autorização Provisória n.º CMC/M/1/2019
	Natureza do contrato de serviço público.	Não aplicável (a enquadrar por meio de Contrato Interadministrativo no Contrato de Serviço Público a realizar pela CIM RC)
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte.	Não aplicável
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; (ii) Transporte regular e transporte flexível.	Linha 110 (Castanheira (x) - S.Silvestre); Linha 122 (Andorinha - S.Silvestre)
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	Não disponível
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	2 linhas (código carreira 110 e 122)
	N.º de circulações: (i) Totais anuais; (i) Média diária nos dias úteis; (ii) Média diária nos fins de semana e feriados.	1793 (i) Média diária nos dias úteis: Escolar 9 (ii) Média diária Fora Aulas 5
	% da população do município servida por transportes públicos.	
	N.º de veículos.km produzidos.	48 411,000
	N.º de lugares.km produzidos.	2 662 605,00
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (i) Títulos ocasionais; (ii) Títulos monomodais; (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;	Anexo I
Procura	N.º de passageiros transportados.	38 966
	N.º de passageiros.km transportados.	804 890 00
	Taxa de ocupação média anual da frota.	30%



Câmara Municipal de Coimbra

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ANO 2022

Em cumprimento do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Dimensão	Indicador	Operador de Serviço Público de Transportes Públicos
	Taxa de fraude detetada.	sem contagens
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por: (i) Fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, electricidade e outros); (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada (S/N) (iv) Lotação.	(i) Gasóleo (ii) Euro 3 (iii) Não (iv) 55
	Idade média da frota	20,8
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	150 729 000
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	Não dispomos de sistema SAE ou semelhante que permita o preenchimento deste ponto
	Índice de pontualidade (IP5).	Não dispomos de sistema SAE ou semelhante que permita o preenchimento deste ponto
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	Não foram realizados, em 2022, inquéritos de satisfação cliente.
	N.º de reclamações por motivo.	Reclamações da UO de Coimbra total (1742): Bagagem ou despacho extraviada ou danificada (5); Colaborador Motorista (113); Colaborador Pessoal Venda (4); Fatura/Pagamento MB(1089); Gare (12); Horário Adiantada/Atrasado (81); Horário não efetuado (191); Inf. Público (8); Outro (119); Percurso (36); Rede N. Expressos(27); Reembolso Bilhete (40); Veículo (17)
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	Na UO Coimbra: Link: https://www.transdev.pt/apoio-ao-cliente/lojas-perto-si ; Apoio 24h por dia em www.transdev.pt ; A;pp my Transdev; Contacto telefónico 225100100 (das 9h às 19h em dias úteis)
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	Informação da UO Coimbra: Colisão - 59 (3 colisões com feridos); Queda de Passageiro - 2 (2 feridos); Vandalismo - 6 (sem feridos)
N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	Informação da UO Coimbra (não dispomos de detalhe por Autoridade/Linha): (i) Furtos/roubos a passageiros-0; (ii) Agressões a passageiros -0; (iii) Furtos/Roubos a motoristas/agente de fiscalização-0; (iv) Agressões a motoristas/revisor - 0	
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	46222,61 Kg CO2
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, electricidade e outros).	17427,96 litros



ANEXOS

ETAC

Empresa Transportes António
Cunha S.A.



TÍTULOS DE TRANSPORTE

EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA 2022

Tarifas (entrada em vigor 1/1/2022)

KM	Bilhete simples		C. Valbr	Social	Passes 4_18 B			Sub23,25%	Pré-Comprados 10 viagens
	Inteiro	Meio			4_18 A	Sub23	Sub23,25%		
Até2	1,05€	0,50€	0,95€	28,25€	11,30€	21,20€	11,30€	21,20€	9,35€
3 a 4	1,45€	0,75€	1,31€	28,25€	11,30€	21,20€	11,30€	21,20€	13,10€
5 a 6	1,95€	0,95€	1,76€	40,35€	16,15€	30,25€	16,15€	30,25€	17,35€
7 a 8	2,15€	1,05€	1,94€	40,35€	16,15€	30,25€	16,15€	30,25€	19,30€
9 a 10	2,25€	1,10€	2,03€	50,95€	20,40€	38,20€	20,40€	38,20€	20,20€
11 a 12	2,35€	1,15€	2,12€	50,95€	20,40€	38,20€	20,40€	38,20€	21,20€
13 a 14	2,45€	1,20€	2,21€	63,10€	25,25€	47,35€	25,25€	47,35€	22,15€
15 a 16	2,60€	1,30€	2,34€	63,10€	25,25€	47,35€	25,25€	47,35€	23,45€
17 a 18	2,80€	1,40€	2,52€	73,20€	29,30€	54,90€	29,30€	54,90€	25,25€
19 a 20	2,95€	1,50€	2,66€	73,20€	29,30€	54,90€	29,30€	54,90€	26,65€
21 a 22	3,20€	1,60€	2,88€	83,80€	33,50€	62,85€	33,50€	62,85€	28,95€
23 a 24	3,35€	1,70€	3,02€	83,80€	33,50€	62,85€	33,50€	62,85€	30,30€
25 a 28	3,55€	1,80€	3,20€	94,40€	37,75€	70,80€	37,75€	70,80€	32,35€
29 a 32	3,80€	1,90€	3,42€	102,25€	40,90€	76,70€	40,90€	76,70€	34,30€
33 a 36	4,05€	2,05€	3,65€	111,25€	44,50€	83,45€	44,50€	83,45€	36,55€
37 a 40	4,35€	2,15€	3,92€	116,30€	46,50€	87,25€	46,50€	87,25€	39,05€
41 a 44	4,40€	2,20€	3,96€	120,90€	48,35€	90,70€	48,35€	90,70€	39,50€
45 a 48	4,50€	2,25€	4,05€	125,75€	50,30€	94,30€	50,30€	94,30€	40,45€
49 a 50	4,65€	2,30€	4,19€	129,80€	51,90€	97,35€	51,90€	97,35€	41,80€
51 a 52	5,40€	2,70€	4,86€	129,80€	51,90€	97,35€	51,90€	97,35€	48,50€
53 a 56	5,40€	2,70€	4,86€	129,80€	51,90€	97,35€	51,90€	97,35€	48,50€
57 a 60	5,60€	2,80€	5,04€	129,80€	51,90€	97,35€	51,90€	97,35€	50,10€
61 a 65	5,80€	2,90€	5,22€	132,25€	52,90€	99,20€	52,90€	99,20€	52,40€
66 a 70	5,80€	2,90€	5,22€	132,25€	52,90€	99,20€	52,90€	99,20€	52,40€
71 a 75	6,80€	3,40€	6,12€	132,25€	52,90€	99,20€	52,90€	99,20€	60,70€
76 a 80	6,80€	3,40€	6,12€	132,25€	52,90€	99,20€	52,90€	99,20€	60,70€
81 a 85	6,80€	3,40€	6,12€	132,25€	52,90€	99,20€	52,90€	99,20€	60,70€
86 a 90	6,80€	3,40€	6,12€	132,25€	52,90€	99,20€	52,90€	99,20€	60,70€
91 a 95	8,00€	4,00€	7,20€	132,25€	52,90€	99,20€	52,90€	99,20€	72,05€
96 a 100	8,85€	4,40€	7,97€	132,25€	52,90€	99,20€	52,90€	99,20€	78,45€
+100	8,85€	4,40€	7,97€	132,25€	52,90€	99,20€	52,90€	99,20€	78,45€

Valores em Euros e com IVA incluído à taxa legal em vigor. Se o cliente não possuir título de transporte válido e validado fica sujeito a uma coima entre 185€ e 277,50€. Para informações sobre promoções em vigor, por favor consulte os nossos serviços.

Condições Gerais

Aqui pode encontrar uma descrição de cada um dos títulos de transporte disponíveis e as respetivas condições de acesso, quando aplicável.

BILHETE SIMPLES - INTEIRO E MEIO

- Título não personalizado;
- Vendido a bordo;
- Permite a realização de 1 viagem no autocarro onde foi adquirido e o transbordo para outra linha, nos casos em que a viagem implica ligação;
- Não necessita de validação;
- As crianças até 4 anos viajarão gratuitamente;
- As crianças com idade igual ou superior a 4 anos e igual ou inferior a 12 anos pagarão Meio Bilhete.

BILHETE SIMPLES - CARTÃO VALOR

- É um cartão pré-pago que serve para trocar o valor em saldo por viagens;
- Adquirido numa bilheteira;
- Em vez de pagar com dinheiro, o valor do bilhete é descontado ao cartão;
- Pode ser recarregado na bilheteira ou a bordo;
- Usufrui de um desconto de 10% (mínimo), não acumulável com outras promoções em vigor.

PRÉ-COMPRADO

- Título não personalizado;
- Vendido na bilheteira;
- Pode ser recarregado na bilheteira ou a bordo;
- Permite a realização de 10 viagens entre a Origem e Destino escolhidos;
- Tem que ser validado nas máquinas sem contacto instaladas nas viaturas em todos os embarques;
- Usufrui de um desconto de 10%.

PASSE 3G

- Título personalizado, só pode ser usado pelo seu titular;
- Vendido na bilheteira;
- Pode ser recarregado na bilheteira;
- Permite viajar entre a Origem e Destino escolhidos;
- Documentos necessários: apresentação de B.I. ou C.C.;
- Destina-se a todas as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos;
- Válido todos os dias do mês para o qual foi adquirido, para um número ilimitado de viagens;
- Tem que ser validado nas máquinas sem contacto instaladas nas viaturas em todos os embarques.

PASSE SOCIAL

- Título personalizado, só pode ser usado pelo seu titular;
- Vendido na bilheteira;
- Pode ser recarregado na bilheteira ou a bordo;
- Permite viajar entre a Origem e Destino escolhidos;
- Válido todos os dias do mês para o qual foi adquirido, para um número ilimitado de viagens;
- Tem que ser validado nas máquinas sem contacto instaladas nas viaturas em todos os embarques.

Condições Gerais

PASSE ESTUDANTE

- Título personalizado, só pode ser usado pelo seu titular;
- Requisitado pelos municípios e / ou escolas;
- Permite viajar entre a Origem e Destino escolhidos;
- Válido para um número limitado de viagens;
- Só é válido durante o período de aulas;
- Cumpre com o disposto no nº1 do artº2 do DL nº 299/84, de 5 de Setembro;
- Tem que ser validado nas máquinas sem contacto instaladas nas viaturas em todos os embarques.

PASSE 4_18 (A E B)

- Título personalizado, só pode ser usado pelo seu titular;
- Vendido na bilheteira;
- Pode ser recarregado na bilheteira ou a bordo;
- Permite viajar entre a Origem e Destino escolhidos.
- Destina-se a todas as crianças e jovens, dos 4 aos 18 anos (inclusive), que não frequentem o ensino superior, não se encontrem abrangidos pelo transporte escolar e que:
 - sejam beneficiários do Escalão A da Ação Social Escolar - 60% de desconto;
 - restantes - 25% de desconto.
- Documentos necessários:
 - obter junto do estabelecimento de ensino uma Declaração de Matrícula 4_18, que comprove a matrícula do aluno, na qual esteja referido expressamente não se encontrar abrangido pelo transporte escolar estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, bem como se é ou não beneficiário da Ação Social Escolar e, em caso afirmativo, qual o seu escalão;
 - preencher a requisição, disponível nas bilheteiras;
 - entregar estes documentos na empresa de transporte para emissão do cartão de passe 4_18. O cartão é válido por períodos máximos de 4 anos, até ao final do mês em que o aluno completa 19 anos.
- Tem de ser renovado todos os anos.
- Válido todos os dias do mês para o qual foi adquirido, para um número ilimitado de viagens;
- Tem que ser validado nas máquinas sem contacto instaladas nas viaturas em todos os embarques.

PASSE SUB23 E SUB23 25%

- Título personalizado, só pode ser usado pelo seu titular;
- Vendido na bilheteira;
- Pode ser recarregado na bilheteira ou a bordo;
- Permite viajar entre a Origem e Destino escolhidos.
- Destina-se a estudantes do ensino superior, público ou privado, com idade até aos 23 anos (inclusive):
 - que beneficiem da Ação Social Direta no Ensino Superior – 60% de desconto;
 - restantes – 25% de desconto.
- Documentos necessários:
 - obter junto do estabelecimento de ensino uma Declaração de Matrícula sub23, que comprove a matrícula do aluno, bem como se é ou não beneficiário da Ação Social Direta no Ensino Superior;
 - preencher a requisição, disponível nas bilheteiras;
 - entregar estes documentos na bilheteira para emissão do cartão de passe sub23. O cartão é válido por períodos máximos de 4 anos, até ao final do mês em que o aluno completa 24 anos.
- Tem de ser renovado todos os anos.
- Válido todos os dias do mês para o qual foi adquirido, para um número ilimitado de viagens;
- Tem que ser validado nas máquinas sem contacto instaladas nas viaturas em todos os embarques.

Empresa de Transportes António Cunha, S.A.

Ed. da Rodoviária
Av. Fernão de Magalhães
3000-178 Coimbra
T.225 100 100

www.transdev.pt

